

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

DATA DE REFERÊNCIA:

JUSTIÇA ELEITORAL**TRE-RO****ABRIL 2022****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO						
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL				
CARGOS EM COMISSÃO							
CJ-04	1	-	1	-	-	1	
CJ-03	4	-	4	-	-	4	
CJ-02	15	-	15	-	-	15	
CJ-01	8	-	8	-	-	8	
TOTAL CARGOS	28	-	28	-	-	28	
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹							
FC-06	81	-	81	-	1	82	
FC-05	10	-	10	-	-	10	
FC-04	-	-	-	-	-	-	
FC-03	12	-	12	-	2	14	
FC-02	5	-	5	-	1	6	
FC-01	44	-	44	-	7	51	
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	
TOTAL FUNÇÕES	152	-	152	-	11	163	
TOTAL	180	-	180	-	11	191	

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redelineamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.